



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E NANOTECNOLOGIA
(PPGEMN)



Edital 01/2018

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA PROSUC/CAPES PARA O CURSO DE
DOUTORADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E NANOTECNOLOGIA**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia (PPGEMN) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPM informa que estarão abertas, no período de **23 a 29 de janeiro de 2017, às 18h**, inscrições para candidaturas às seguintes bolsas destinadas aos discentes do curso de doutorado:

Tipo de Bolsa	Cotas
Benefício PROSUC/CAPES - Taxa	4

Esses benefícios serão disponibilizados a partir de fevereiro de 2018.

Após a finalização do processo seletivo, os alunos selecionados para a contemplação do benefício serão comunicados sobre as devidas providências a serem tomadas junto à Coordenação de Apoio Discente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o período de concessão do benefício.

Especificidades da Portaria 181 de dezembro de 2012 da CAPES referentes a esses benefícios poderão ser visualizadas por meio do link:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_181_de18122012.pdf

Critérios para Solicitação do Benefício PROSUC-CAPES/taxas

1. Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia;
2. Declaração manuscrita e assinada informando não ter financiamento na forma de bolsa de estudo fornecida por entidade pública ou privada;
3. Declaração manuscrita e assinada informando não ter nenhuma relação de trabalho com a instituição promotora deste Edital, no caso, a Universidade Presbiteriana Mackenzie;
4. Declaração manuscrita e assinada informando o tipo de benefício o qual está se candidatando;
5. Carta de recomendação do Orientador, caso já esteja matriculado em orientação;
6. Projeto de pesquisa e linha de pesquisa do Programa Engenharia de Materiais e Nanotecnologia a qual se associa esse projeto com no máximo 4 páginas desde o capítulo de introdução até as referências bibliográficas (impresso e digital);
7. Histórico Escolar, caso tenha cursado ao menos 1 semestre;

